



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 03 de 02 de janeiro de 2025.

**Prorroga por 24 meses a portaria
nº 182 de 14 de setembro de
2023**

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 34º da Resolução nº 174 de 13/07/2023 (redação dada pela Resolução nº 178 de 22/08/2023) que dispõe sobre as delegações administrativas determinadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Lima, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 182 de 14 de setembro de 2023 por 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima/MG, 02 de janeiro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2025/2026)**

